



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 029, DE 25 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre autorização de uso de bem público, a título precário e gratuito e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa de **Cristiano Almeida Diniz**, inscrito no CPF sob o nº. 096.057.886- 24, a autorização de uso do veículo de propriedade da Prefeitura Municipal Placa GQU-3789, para transportar atletas para o evento: Festival de Futebol que ocorrerá no dia 27/02/2022 no Município de São Bento-Funilândia.

Art. 2º – A saída do veículo ora autorizado ocorrerá no centro do Município de Baldim, às 07h30min do dia 27/02/2022 com destino exclusivo ao Município de São Bento-Funilândia, e retorno para o Município de Baldim previsto para às 16:00 do dia 27/02/2022.

Art. 3º – O não atendimento ao estabelecido nesta portaria implicará em medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 4º – A pessoa autorizada nesta portaria responderá por todos os atos praticados por si mesma e/ou por seus beneficiários, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o horário de retorno ao Município de Baldim.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade exclusivamente para o evento ora ajustado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM/MG, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO
Data: 25 / 02 / 2022
Local: Quadro de avisos
Ass: Clarice
Nome: Clarice

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174